

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 02 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1006

SUMÁRIO



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	, 2
ATOS OFICIAIS	
DECRETO (Nº 144/2025)	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 3
AVISO (CREDENCIAMENTO № 02/2025)	. 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	. 4
ATOS OFICIAIS	
RESOLUÇÃO CMS (№ 2/2025)	. 4
RESOLUÇÃO CMS (Nº 3/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 144/2025)



CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 144/2025, de 01 de abril de 2025.

PRORROGA A SUSPENSÃO DAS LICENÇAS PRÊMIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GENTIO DO OURO/BA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado do Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, com base, na Lei Complementar 27/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gentio do Ouro) e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve pautar-se pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular;

CONSIDERANDO que, a municipalidade visa melhor adequar essas situações à realidade administrativa, econômico-financeira do Município de Gentio do Ouro/Ba, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade,

DECRETA

- Art. 1º Fica prorrogado a suspensão das concessões de LICENÇAS PRÊMIO no âmbito da Administração Pública Municipal até 31 de dezembro de 2025, findo os quais será possibilitado aos servidores à apresentação de novos requerimentos administrativos.
- Art. 2º Compete à Secretária Municipal de Administração e Planejamento às diligências e adoções de medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 01 de abril de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, na 01, CEP: 47.450-000 E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 02/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02CR/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para fornecimento de refeições, salgados e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gentio do Ouro/Ba. Período: A partir de 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026. Informações no Setor de licitações do Município, endereço na Praça Vanderlino Vieira, na 01, CEP: 47.450-000, das 08:00h às 12:00h. Fone (74) 3637-2127. Vagner Pereira da Silva – Agente de Contratação.



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RESOLUÇÃO CMS (Nº 2/2025)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA EDESIO BARRETO S\N, CENTRO, GENTIO DO OURO – BAHIA <u>ssaudego@hotmail.com</u>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

"Aprova o Relatorio de Gestão do Exercicio de 2024 do Municipio de Gentio do Ouro, Bahia.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Relatorio de Gestão do Exercicio de 2024 do Município de Gentio do Ouro.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gentio do Ouro, Bahia, 17 março de 2025.

Joseni Pereira Franca Vieira Presidente do CMS de Gentio do Ouro - Bahia.



HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025 de 17 de março de 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, BAHIA, no uso de suas competências legais. Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde N^0 003 de 17 de março de 2025.

Gentio do Ouro, Bahia, 17 de março de 2025.

ALIANDRO VIEIRA PAIVA Secretário Municipal de Saúde de Gentio do Ouro -Ba.

RESOLUÇÃO CMS (Nº 3/2025)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA EDESIO BARRETO S\N, CENTRO, GENTIO DO OURO – BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO-BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

"Aprova o Relatorio do 3º Quadimestre do Exercicio de 2024 do Municipio de Gentio do Ouro, Bahia.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatorio do 3º Quadimestre do Exercicio de 2024 do Município de Gentio do Ouro.

Art. 2º A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gentio do Ouro, Bahia, 18 março de 2025.

Joseni Pereira Franca Vieira Presidente do CMS de Gentio do Ouro - Bahia.



HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2025 de 18 de março de 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO, BAHIA, no uso de suas competências legais. Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde N^0 003 de 18 de março de 2025.

Gentio do Ouro, Bahia, 18 de março de 2025.

ALIANDRO VIEIRA PAIVA Secretário Municipal de Saúde de Gentio do Ouro -Ba.